



DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 DE 1.990

"Concede Título de "Cidadão Cruzeiroense
ao Ilmo.Dr.JOÃO FRANCISCO FLEURY DE
ALLEIDA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia
02 de abril de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Dr.JOÃO FRANCISCO
FLEURY DE ALLEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao
Município e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de
que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a
ser marcada pela Mesa da Câmara, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba pró
pria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 03 de abril de 1.990

Vox.ORLANDO FREIRE DE FARIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Muni
cipal de Cruzeiro, aos três dias do mês de abril de 1990.

Dr.JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc.Expediente.